



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2024

ENTRADA: 27/05/2024

EMENTA: O PRESENTE TEM POR OBJETIVO ADQUIRIR AQUISIÇÃO DE 01 (UM) HD DE 4 TB DE MEMÓRIA, 03 (TRÊS) CÂMERAS FULL HD COM SENSOR, 100 (CEM) METROS DE CABO PAR TRANÇADO LAN, 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12,8V, 06 (SEIS) CONECTORES COM ENTRADAS DE VÍDEO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

VENCEDOR: Blindagem Security Monitoramento
LTDA.

CNPJ: 18.634.072/0001-56



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/ Setor/ Departamento): Diretor de gabinete, administração e finanças.

Responsável pela Solicitação: Willian Sampaio Santana Tessele **Matrícula:** 137

1. Objeto:

1.1. Aquisição de 01 (um) HD de 4 TB de memoria, 03 (três) câmeras Full HD com sensor, 100 (cem) metros de cabo par trançado Lan, 01 (uma) fonte de alimentação 12,8V, 06 (seis) conectores com entradas de vídeo, para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Justificativa da necessidade de contratação:

2.1. A aquisição desses itens tem como finalidade suprir as necessidades da Câmara Municipal proporcionando melhor visibilidade do monitoramento feito pelas câmeras desta Casa. O equipamento antigo estava com imagens ruins e precisando ser trocado por isso é necessário adquirir um equipamento novo.

3. Descrição e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO/UN . DE FORNEC.	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Hard Disk 04 TB memoria especifico para sistema de cftv Disk Speed (RPM) 5400 RPM Recording Technology CMR Cache Sizem 64MB Warranty Garantia limitada de 3 anos Dimensões (L x W x H) 5.79" x 4" x 1.03" Peso 0.99lbs	00076849/1	Western Digital (WD) ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior	UN	01		
2	Câmeras Full HD DOME, Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920 (H) Resolução real Full HD (1080p) Analógico (600TVL) Lente 2,8 mm Ângulo de visão horizontal 109° Ângulo de visão vertical 61° Alcance IR 20m IR inteligente Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs 1 Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC	00060280/1	Intelbras ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior	UN	03		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

3	Cabo Par Trançado	177576-6/2	Não se Aplica	METROS	100		
4	Fonte Tensão nominal 12,8 Vdc (± 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 5 A Potência Sem carga: 1 W máximo Carga nominal: 64 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico)	0002690/1	Não se Aplica	UN	01		
5	Conector com Entradas de vídeo 1 BNC Saídas de vídeo 1 borne com parafuso Compatível com áudio Sim! Vídeo Protocolo de vídeo HDCVI / AHD/ HDTV / Analógico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTV 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia Analógica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim	00022298/1	Não se Aplica	UN	06		
						TOTAL GLOBAL	R\$

4. Observação gerais

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: O fornecimento será imediato, no qual deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias.

4.2 Local e horário de / Execução: Na sede da Câmara Municipal durante o horário de funcionando, sendo de segunda a quinta das 12h00min às 18h00min e as sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimento: Willian Sampaio Santana Tessele.

4.4 Prazo para Pagamento: O pagamento ocorrera em até 10 (dez) dias uteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

Nova Xavantina-MT, 27 de Maio de 2024.

WILLIAN TESSELE

Willian Sampaio Santana Tessele
Solicitante

Na qualidade de ordenador de despesa, ajuízo que:

() Fica autorizado a execução. () Não fica autorizado a execução.

Encaminha-se para os tramites Legais
Atue-se Cumpra-se
Gabinete do presidente da Câmara Municipal,

Elias Bueno de Souza
Presidente
Autoridade Competente

Data:

Protocolo de Recebimento

DATA: 27/05/24

Evillyn Daiane Silva
Agente de Contratação
Responsável pela Formalização



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

Ofício nº 011/2024/AC

Nova Xavantina – MT, 27 de Maio de 2024.

Ao

Departamento de Vendas

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Xavantina-MT vem, por meio deste, com os nossos cordiais cumprimentos, solicitar orçamento para a aquisição de 01 (um) HD de 4 TB de memória, 03 (três) câmeras Full HD com sensor, 100 (cem) metros de cabo par trançado Lan, 01 (uma) fonte de alimentação 12,8V, 06 (seis) conectores com entradas de vídeo. A compra vai ser efetuada atendendo a necessidade da câmara Municipal, podendo ser alterado a quantidade prevista neste procedimento, sendo o valor mencionado o teto para a compra do respectivo produto até o final desse exercício financeiro. O valor do produto e da proposta será corrigido de acordo com os índices inflacionários em vigor da data da efetiva compra. Caso ocorra a contratação, o pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante, através do seu fiscal de contrato atestar o recebimento/execução do objeto do contratado.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo de proposta que segue em anexo, bem como deverá ser acompanhado do envio das certidões de:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- Cartão CNPJ;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida ativa da União;
- Certidão de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do fornecedor;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração que não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste termo de referência. (Modelo em anexo).

O envio de propostas e lances ocorrerá, exclusivamente, no e-mail comprascmnx@gmail.com ou sua remessa em papel entregue na sede da Câmara Municipal no seguinte endereço: Rua José Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, CEP 78690-000, sendo de segunda a quinta-feira das 12h00min às 18h00min e às sextas feiras das 07h00min às 13h00min.

Na oportunidade, renovo protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Evillyn Daiane Silva

Agente de Contratação



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA:
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Nova Xavantina
Processo Administrativo de nº 016/2024
Dispensa de Licitação nº 013/2024

Objeto:
Proposta que faz a empresa(razão social da empresa)....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº(cnpj)....., sediado(a) na(endereço completo da cidade)....., a fim de concorrer na **Dispensa de Licitação nº 013/2024** da Câmara Municipal de Nova Xavantina para a contratação supramencionada, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO/UN . DE FORNEC.	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Hard Disk 04 TB memoria especifico para sistema de cftv Disk Speed (RPM) 5400 RPM Recording Technology CMR Cache Sizem 64MB Warranty Garantia limitada de 3 anos Dimensões (L x W x H) 5.79" x 4" x 1.03" Peso 0.99lbs	00076849/1	Western Digital (WD) ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior	UN	01		
2	Câmeras Full HD DOME, Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920 (H) Resolução real Full HD (1080p) Analógico (600TVL) Lente 2,8 mm Ângulo de visão horizontal 109° Ângulo de visão vertical 61° Alcance IR 20m IR inteligente Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs 1 Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC	00060280/1	Intelbras ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior	UN	03		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

3	Cabo Par Trançado	177576-6/2	Não se Aplica	METROS	100		
4	Fonte Tensão nominal 12,8 Vdc (± 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 5 A Potência Sem carga: 1 W máximo Carga nominal: 64 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico)	0002690/1	Não se Aplica	UN	01		
5	Conector com Entradas de vídeo 1 BNC Saídas de vídeo 1 borne com parafuso Compatível com áudio Sim! Vídeo Protocolo de vídeo HDCVI / AHD/ HDTV1 / Analógico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTV1 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia Analógica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim	00022298/1	Não se Aplica	UN	06		
						TOTAL GLOBAL	R\$

1. Valor Total estimado: R\$ _____ (valor por extenso).
2. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
3. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e sua perfeita execução;
4. Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
5. Declaramos que esta proposta é Exequível, que possuímos plena capacidade de executar o objeto nos valores acima mencionados e que, até que a Nota de Empenho seja recebida e aceita, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte.
6. Os dados da nossa empresa são:
 - a) Razão Social: _____;
 - b) CNPJ (MF) nº: _____;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

- c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: _____;
d) CPF: _____ RG: _____ - _____;
e) Inscrição Estadual nº: _____;
f) Endereço: _____;
g) Fone: _____ E-mail: _____;
h) CEP: _____;
i) Cidade: _____ Estado: _____;
j) Banco: _____ Conta Corrente: _____ Agência: _____;

Local (nome da cidade), __/__/__ (Data)

Escrever o Nome do Representante Legal



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 27/05/2024 15:10:59
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023
Descrição/Código do Material : (00076849) DISCO RIGIDO - DISCO RIGIDO INTERNO, HD WD RED 4TB NAS, 3.5", SATA, WD40EFAX

Valor Máximo Unit do Material
R\$1023,90

Média Saneada Global
R\$751,37

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	
1	PM DE SANTA CARMEM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000011/2023	00076849	DISCO RIGIDO	(00076849) DISCO RIGIDO - DISCO RIGIDO INTERNO, HD WD RED 4TB NAS, 3.5", SATA, WD40EFAX	6	UNIDADE	R\$ 499,90	49 05
2	CM DE NOVA MONTE VERDE	Dispensa de licitação	00000000007/2023	00076849	DISCO RIGIDO	(00076849) DISCO RIGIDO - DISCO RIGIDO INTERNO, HD WD RED 4TB NAS, 3.5", SATA, WD40EFAX	2	UNIDADE	R\$ 625,00	44 69
3	SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000051/2023	00076849	DISCO RIGIDO	(00076849) DISCO RIGIDO - DISCO RIGIDO INTERNO, HD WD RED 4TB NAS, 3.5", SATA, WD40EFAX	57	UNIDADE	R\$ 628,07	47 44
4	CM DE TANGARA DA	Pregão presencial (Bens e	00000000018/2023	00076849	DISCO RIGIDO	(00076849) DISCO RIGIDO - DISCO RIGIDO INTERNO, HD	3	UNIDADE	R\$ 628,07	31 81

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 27/05/2024 14:54:53
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (00060280) CAMERA DE SEGURANCA - DO TIPO SPEED DOME SENSOR\, COM 1/2\,8 POLEGADAS\, 2 ME
1920 (H) X 1080 (V)\, LINHAS HORIZONTAIS 1920H\, RESOLUCAO REAL FULL HD: 1080P\, LENTE F=4.8MM(WIDE) A 120MM(TELE)\, F1.
(ZOOM MINIMO) 2.7° (ZOOM MAXIMO)\, ANGULO DE VISAO VERTICAL 37.7° (ZOOM MINIMO) 1.6° (ZOOM MAXIMO)\, ZOOM OPTICO 25
FORMATO DO VIDEO NTSC\, PROTOCOLOS DE VIDEO HDCVI\, RELACAO SINAL-RUIDO =55 DB\, AJUSTE DE IMAGEM NITIDEZ / BRILHO /
2DNR / 3DNR\, ALCANCE DE ROTACAO HORIZONTAL 0° A 360° CONTINUO\, ALCANCE DE ROTACAO VERTICAL 2° A 90° (PADRAO DE FAE
AUTOFLIP 180°\, SAIDA DE VIDEO 75 O BNC FEMEA\, ALIMENTACAO CONECTOR P4 FEMEA\, TENSAO 12 VDC\, PROTECAO ANTISURTO
ENTRADA DE AUDIO\, TIPO CASE / MATERIAL SPEED DOME/ METALICA\, GRAU DE PROTECAO IP66.

Valor Máximo Unit do Material
R\$2587,00

Média Saneada Global
R\$2587,00

Me

7.761,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material
------------------	----------------------	---------------------	--------------------	------------------	-----------	------------------------	-------------------------	------------------------

1 PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

00000000119/2021

00060280

CAMERA DE SEGURANCA

(00060280) CAMERA DE SEGURANCA - DO TIPO SPEED DOME SENSOR, COM 1/2,8 POLEGADAS, 2 MEGAPIXELS CMOS - STARVIS™, PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V), LINHAS HORIZONTAIS 1920H, RESOLUCAO REAL FULL HD: 1080P, LENTE F=4.8MM(WIDE) A 120MM(TELE), F1.6 A F4.4, ANGULO DE VISAO HORIZONTAL 65.2° (ZOOM MINIMO) 2.7° (ZOOM MAXIMO), ANGULO DE VISAO VERTICAL 37.7° (ZOOM MINIMO) 1.6° (ZOOM MAXIMO), ZOOM OPTICO 25 X, ZOOM DIGITAL 16 X, ALCANCE IR 100M, FORMATO DO VIDEO NTSC, PROTOCOLOS DE VIDEO HDCVI, RELACAO SINAL- RUIDO =55 DB, AJUSTE DE IMAGEM NITIDEZ / BRILHO / CONTRASTE / SATURACAO / CROMA / GAMMA / 2DNR / 3DNR, ALCANCE DE ROTACAO HORIZONTAL 0° A 360° CONTINUO, ALCANCE DE ROTACAO VERTICAL 2° A 90° (PADRAO DE FABRICA), -15° A 90° (CONFIGURAVEL), COM AUTOFLIP 180°, SAIDA DE VIDEO 75 O BNC FMEA, ALIMENTACAO CONECTOR P4 FMEA, TENSAO 12 VDC, PROTECAO ANTISSURTO SAIDA DE VIDEO, ALIMENTACAO, RS485 ENTRADA DE AUDIO

20

UNIDADE

R\$ 2.587,00



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 27/05/2024 15:4:15

Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : METRO

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Exercício (Ano da Compra) : 2023
 Descrição/Código do Material : (177576-6) CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE PLACA DE REDE, PAR TRANCADO MULTI LAN FT

Valor Máximo Unit do Material
R\$50,00

Média Saneada Global
R\$3,10

Me

310.00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNF Foi
1	RPPS DE SORRISO	Dispensa de licitação	00000000004/2023	177576-6	CABO PAR TRANCADO	(177576-6) CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE PLACA DE REDE, PAR TRANCADO MULTI LAN FTP 24X4P, CATEGORIA 5 ENHANCED BLINDADO	50	METRO	R\$ 4,98	05.053 37
2	PM DE TABAPORA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	000000000027/2023	177576-6	CABO PAR TRANCADO	(177576-6) CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE PLACA DE REDE, PAR TRANCADO MULTI LAN FTP 24X4P, CATEGORIA 5 ENHANCED BLINDADO	20	METRO	R\$ 7,00	44.227 69



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 27/05/2024 15:9:14
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023
Descrição/Código do Material : (0002690) FONTE DE ALIMENTACAO ELETRICA PARA CAMERA -NCM\, ELETRONICA\, COM SISTEMA DE

Valor Máximo Unit do Material
R\$145,00

Média Saneada Global
R\$92,21

Me

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CN Fc
1	PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000012/2023	0002690	FONTE DE ALIMENTACAO ELETRICA PARA CAMERA	(0002690) FONTE DE ALIMENTACAO ELETRICA PARA CAMERA -NCM, ELETRONICA, COM SISTEMA DE ALIMENTACAO DE 12VDC E 5A	7	UNIDADE	R\$ 60,83	13.2091
2	PM DE JUINA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2023	0002690	FONTE DE ALIMENTACAO ELETRICA PARA CAMERA	(0002690) FONTE DE ALIMENTACAO ELETRICA PARA CAMERA -NCM, ELETRONICA, COM SISTEMA DE ALIMENTACAO DE 12VDC E 5A	10	UNIDADE	R\$ 145,00	07.4272



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 27/05/2024 15:15:25
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023
Descrição/Código do Material : (00022298) CONVERSOR DE VIDEO - CONECTOR BALUN PASSIVO DE VIDEO HD\, POSSIBILITA A UTILIZA
DE CFTV ANALOGICO E HD. EQUIPAMENTO TRANSECTOR PASSIVO QUE REALIZA A CONVERSAO DO SINAL DE CABO COAXIAL PARA U
DAS IMAGENS CAPTADAS. DIMENSOES (L x A x P): 50 x 16 x 16 MM\, CONECTOR DE BORNE COM PARAFUSO PARA ENGATE DO CABO U
ENGATE RAPIDO (NOS MODELO XBP 401 HD E XBP 402 HD)\,CONECTOR BNC MACHO\,CATEGORIA DO CABO UTP: 5 OU SUPERIOR\, CO
COMPATIVEIS COM AS TECNOLOGIAS ANALOGICAS TRADICIONAIS\, HD E FULL HD.

Valor Máximo Unit do Material
R\$35,90

Média Saneada Global
R\$24,63
147,78

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	
--	------------------	----------------------	---------------------	--------------------	------------------	-----------	------------------------	-------------------------	------------------------	--

1	PM DE ALTO ARAGUAIA	Dispensa de licitação	00000000011/2023	00022298	CONVERSOR DE VIDEO	(00022298) CONVERSOR DE VIDEO - CONECTOR BALUN PASSIVO DE VIDEO HD, POSSIBILITA A UTILIZACAO DE CABO DE REDE (UTP) EM INSTALACOES DE CFTV ANALOGICO E HD. EQUIPAMENTO TRANSCEPTOR PASSIVO QUE REALIZA A CONVERSAO DO SINAL DE CABO COAXIAL PARA UTP, MANTENDO A QUALIDADE E A INTEGRIDADE DAS IMAGENS CAPTADAS. DIMENSOES (L x A x P): 50 x 16 x 16 MM, CONECTOR DE BORNE COM PARAFUSO PARA ENGATE DO CABO UTP (NO MODELO XBP 400 HD), CONECTOR DE ENGATE RAPIDO (NOS MODELO XBP 401 HD E XBP 402 HD),CONECTOR BNC MACHO,CATEGORIA DO CABO UTP: 5 OU SUPERIOR, COMPATIVEIS COM O FORMATO DE VIDEO NTSC » COMPATIVEIS COM AS TECNOLOGIAS ANALOGICAS TRADICIONAIS, HD E FULL HD.	4	UNIDADE	R\$ 20,00	21 14
---	---------------------	-----------------------	------------------	----------	--------------------	---	---	---------	-----------	-------

2	PM DE VARZEA GRANDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	00022298	CONVERSOR DE VIDEO	(00022298) CONVERSOR DE VIDEO - CONECTOR BALUN PASSIVO DE VIDEO HD, POSSIBILITA A UTILIZACAO DE CABO DE REDE (UTP) EM INSTALACOES DE CFTV ANALOGICO E HD. EQUIPAMENTO TRANSCEPTOR PASSIVO QUE REALIZA A CONVERSAO DO SINAL DE CABO COAXIAL PARA UTP, MANTENDO A QUALIDADE E A INTEGRIDADE DAS IMAGENS CAPTADAS. DIMENSOES (L x A x P): 50 x 16 x 16 MM, CONECTOR DE BORNE COM PARAFUSO PARA ENGATE DO CABO UTP (NO MODELO XBP 400 HD), CONECTOR DE ENGATE RAPIDO (NOS MODELO XBP 401 HD E XBP 402 HD),CONECTOR BNC MACHO,CATEGORIA DO CABO UTP: 5 OU SUPERIOR, COMPATIVEIS COM O FORMATO DE VIDEO NTSC » COMPATIVEIS COM AS TECNOLOGIAS ANALOGICAS TRADICIONAIS, HD E FULL HD.	30	UNIDADE	R\$ 24,42	44 69
---	---------------------------	--	------------------	----------	-----------------------	--	----	---------	--------------	----------

3	PM DE BRASNORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000015/2023	00022298	CONVERSOR DE VIDEO	(00022298) CONVERSOR DE VIDEO - CONECTOR BALUN PASSIVO DE VIDEO HD, POSSIBILITA A UTILIZACAO DE CABO DE REDE (UTP) EM INSTALACOES DE CFTV ANALOGICO E HD. EQUIPAMENTO TRANSCPTOR PASSIVO QUE REALIZA A CONVERSAO DO SINAL DE CABO COAXIAL PARA UTP, MANTENDO A QUALIDADE E A INTEGRIDADE DAS IMAGENS CAPTADAS. DIMENSOES (L x A x P): 50 x 16 x 16 MM, CONECTOR DE BORNE COM PARAFUSO PARA ENGATE DO CABO UTP (NO MODELO XBP 400 HD), CONECTOR DE ENGATE RAPIDO (NOS MODELO XBP 401 HD E XBP 402 HD),CONECTOR BNC MACHO,CATEGORIA DO CABO UTP: 5 OU SUPERIOR, COMPATIVEIS COM O FORMATO DE VIDEO NTSC » COMPATIVEIS COM AS TECNOLOGIAS ANALOGICAS TRADICIONAIS, HD E FULL HD.	60	UNIDADE	R\$ 24,70	10 78
---	--------------------	--	------------------	----------	-----------------------	---	----	---------	--------------	----------

4	CM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Dispensa de licitação	00000000003/2023	00022298	CONVERSOR DE VIDEO	(00022298) CONVERSOR DE VIDEO - CONECTOR BALUN PASSIVO DE VIDEO HD, POSSIBILITA A UTILIZACAO DE CABO DE REDE (UTP) EM INSTALACOES DE CFTV ANALOGICO E HD. EQUIPAMENTO TRANSCCEPTOR PASSIVO QUE REALIZA A CONVERSAO DO SINAL DE CABO COAXIAL PARA UTP, MANTENDO A QUALIDADE E A INTEGRIDADE DAS IMAGENS CAPTADAS. DIMENSOES (L x A x P): 50 x 16 x 16 MM, CONECTOR DE BORNE COM PARAFUSO PARA ENGATE DO CABO UTP (NO MODELO XBP 400 HD), CONECTOR DE ENGATE RAPIDO (NOS MODELO XBP 401 HD E XBP 402 HD),CONECTOR BNC MACHO,CATEGORIA DO CABO UTP: 5 OU SUPERIOR, COMPATIVIEIS COM O FORMATO DE VIDEO NTSC » COMPATIVIEIS COM AS TECNOLOGIAS ANALOGICAS TRADICIONAIS, HD E FULL HD.	4	UNIDADE	R\$ 35,90	05 99
---	---	--------------------------	------------------	----------	-----------------------	---	---	---------	--------------	----------



BLINDAGEM
SEGURANÇA ELETRÔNICA & INFORMÁTICA
CNPJ: 18.634.072/0001-56

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT

Quant.	Produto	Unit.	Total
01	Hard Disk 04 TB memoria especifico para sistema de cftv Disk Speed (RPM) 5400 RPM Recording Technology CMR Cache Sizem 64MB Warranty Garantia limitada de 3 anos Dimensões (L x W x H) 5.79" x 4" x 1.03" Peso 0.99lbs	1.890,00	1.890,00
03	Cameras Full HD DOME, Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920 (H) Resolução real Full HD (1080p) Analogico (600TVL) Lente 2,8 mm Ângulo de visão horizontal 109° Ângulo de visão vertical 61° Alcance IR 20m IR inteligente Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs 1 Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC	335,00	1.005,00
100 mtrs	Cabo Lan F/utp Cat5e 24 Awgx4p MPT Blindado 100% Cobre dupla capa	5,35	535,00
01	Fonte Tensão nominal 12,8 Vdc (± 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 5 A Potência Sem carga: 1 W máximo Carga nominal: 64 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico)	180,00	180,00
06	Conector com Entradas de vídeo 1 BNC Saídas de vídeo 1 borne com parafuso Compatível com áudio Sim ¹ Vídeo Protocolo de vídeo HDCVI / AHD/ HDTV ¹ / Analógico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTV ¹ 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p Alcance do cabeamento com tecnologia Analógica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim	22,00	132,00

TOTAL 3.742,00

NOVA XAVANTINA - MT 27 DE MAIO DE 2024

Trav. Canarana, 116A Centro – Nova Xavantina – MT
Tel. (66) 3438-1423 Watts – (66) 98426-6911
blindagemeletronica@gmail.com



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMISTRATIVO Nº016/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, através de sua Agente de Contratação (Portaria nº 506/2023), torna público que realizará a dispensa de licitação, regida pela Lei 14.133/2021e suas alterações, do tipo menor preço global para:

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de 01 (um) HD de 4 TB de memória, 03 (três) câmeras Full HD com sensor, 100 (cem) metros de cabo par trançado Lan, 01 (uma) fonte de alimentação 12,8V, 06 (seis) conectores com entradas de vídeo, para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO/UN . DE FORNEC.	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Hard Disk 04 TB memoria especifico para sistema de cftv Disk Speed (RPM) 5400 RPM Recording Technology CMR Cache Sizem 64MB Warranty Garantia limitada de 3 anos Dimensões (L x W x H) 5.79" x 4" x 1.03" Peso 0.99lbs	00076849/1	Western Digital (WD) ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior	UN	01		
2	Câmeras Full HD DOME. Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920 (H) Resolução real Full HD (1080p) Analógico (600TVL) Lente 2,8 mm Ângulo de visão horizontal 109° Ângulo de visão vertical 61° Alcance IR 20m IR inteligente Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs 1 Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do video NTSC	00060280/1	Intelbras ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior	UN	03		
3	Cabo Par Trançado	177576-6/2	Não se Aplica	METROS	100		
4	Fonte Tensão nominal 12,8 Vdc (± 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 5 A Potência Sem carga: 1 W máximo Carga nominal: 64 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico	0002690/1	Não se Aplica	UN	01		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

5	Conector com Entradas de vídeo 1 BNC Sidas de vídeo 1 borne com parafuso Compatível com áudio Sim! Vídeo Protocolo de vídeo HDCVI / AHD/ HDTV / Analógico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTV 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia Analógica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim	00022298/1	Não se Aplica	UN	06		
						TOTAL GLOBAL	R\$

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 03/06/2024
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	SEGUNDA Á QUINTA DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS E SEXTA DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS. HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	COMPRASCMNX@GMAIL.COM
LINK	https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processolegislativo/compras-diretas

Informações detalhadas poderão ser obtidas a Rua Jose Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, CEP 78.690.000, Nova Xavantina-MT. Fone (66) 3438-2384, durante o horário normal de expediente sendo, de segunda á quinta das 12:00 às 18:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, junto a Agente de Contratação ou Comissão Permanente de Licitação, e ainda no site <https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processolegislativo/compras-diretas>, como também poderá ser requerida através do e-mail: comprascmnx@gmail.com

Nova Xavantina-MT 27 de Maio de 2024.


Evillyn Daiane Silva
Agente de Contratação



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de 01 (um) HD de 4 TB de memoria, 03 (três) câmeras Full HD com sensor, 100 (cem) metros de cabo par trançado Lan, 01 (uma) fonte de alimentação 12,8V, 06 (seis) conectores com entradas de vídeo, para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO/UN . DE FORNEC.	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Hard Disk 04 TB memoria especifico para sistema de cftv Disk Speed (RPM) 5400 RPM Recording Technology CMR Cache Sizem 64MB Warranty Garantia limitada de 3 anos Dimensões (L x W x H) 5.79" x 4" x 1.03" Peso 0.99lbs. COMPATÍVEL COM DVR MULTIHD INTELBRAS.	00076849/1	Western Digital (WD) ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior	UN	01		
2	Câmeras Full HD DOME, Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920 (H) Resolução real Full HD (1080p) Analógico (600TVL) Lente 2,8 mm Ângulo de visão horizontal 109° Ângulo de visão vertical 61° Alcance IR 20m IR inteligente Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs 1 Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do video NTSC. COMPATÍVEL COM DVR MULTIHD INTELBRAS.	00060280/1	Intelbras ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior	UN	03		
3	Cabo Par Trançado.	177576-6/2	Não se Aplica	METROS	100		
4	Fonte Tensão nominal 12,8 Vdc (± 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 5 A Potência Sem carga: 1 W máximo Carga nominal: 64 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico). COMPATÍVEL COM DVR MULTIHD INTELBRAS.	0002690/1	Não se Aplica	UN	01		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

5	Conector com Entradas de video 1 BNC Saida de video 1 borne com parafuso Compativel com audio Sim Video Protocolo de video HDCVI / AHD/ HDTV1 / Analógico (CVBS) Formato de video NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTV1 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia Analógica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruidos e interferências Sim. COMPATÍVEL COM DVR MULTITHD INTELBRAS.	00022298/1	Não se Aplica	UN	06		
						TOTAL GLOBAL	R\$

1.2. As propostas deverão apresentar Marca/Modelo para os itens que indicam essa informação conforme a tabela do item 1.1, podendo ser desclassificada caso não apresente os referidos dados em virtude de prejudicar a averiguação da qualidade do produto.

1.3. O objeto da licitação tem natureza de bem comum, uma vez que as especificações adotadas no presente Termo são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é para o exercício de 2024, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. Caso o objeto licitado seja inteiramente executado poderá ser prorrogado mediante termo aditivo em comum acordo entre as partes.

1.6. A contratação vai ser realizada na medida das necessidades da câmara Municipal, podendo ser alterado a quantidade prevista neste procedimento. O valor do produto e da proposta será corrigido de acordo com os índices inflacionários em vigor da data da efetiva compra.

1.7. A Câmara não fica obrigada em adquirir e/ou contratar no todo ou em parte o presente objeto em virtude do mesmo ser estimado.

1.8. O código do produto faz referência ao código especificado no Radar de Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Em caso de discordância existente entre as especificações apresentadas no código do TCE/MT e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.9. No valor final da proposta deve estar incluso o valor do frete e todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado ou entrega de material.



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A aquisição é necessária para amparar o sistema de segurança/vigilância que tem apresentado problemas de armazenamento dos dados, com isso comprometeria todo o sistema de vigilância da instituição, visando assim, garantir a integridade e segurança do corpo funcional, bem como monitoramento dos bens patrimoniais auxiliando a supervisão e controle predial desta Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de 01 (um) HD de 4 TB de memória, 03 (três) câmeras Full HD com sensor, 100 (cem) metros de cabo par trançado Lan, 01 (uma) fonte de alimentação 12,8V, 06 (seis) conectores com entradas de vídeo, sendo que as quantidades solicitadas foram obtidas através do levantamento feito pelos técnicos que atuam na segurança conforme contrato 06/2023, que levaram em consideração as necessidades atuais e a depreciação dos referidos itens que estão em uso.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4.3. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/ importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto, aplicando-se no que couber.

4.3.1. Entende-se por novo o material produzido com todos os componentes 100% (cem por cento) novos, inclusive a carcaça, trazendo estampada a marca e tendo qualidade assegurada pelo fabricante do produto, aplicando-se no que couber.

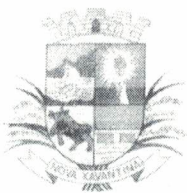
4.4. A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber.

4.4.1. Os produtos devem ser acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “c” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O fornecimento será imediato, no qual deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, contados da expedição da requisição de fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

- 5.3 Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal no seguinte endereço: Rua José Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, CEP 78690-000, sendo de segunda a quinta-feira das 12h00min às 18h00min e às sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.
- 5.4 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou pelo responsável pelo atesto da liquidação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 8 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 5.9 O prazo de garantia do produto é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 5.10 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 50% (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 6.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 6.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 6.6 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

- 6.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.8 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 6.9 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);
- 6.10 Será de responsabilidade da empresa vencedora todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado ou entrega de material.
- 6.11 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, sendo preferencialmente por meio de correio eletrônico, com a utilização de endereços de e-mail indicados nas datas de assinatura dos contratos ou equivalente.
- 6.12 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘g’, da Lei nº 14.133/2021)

- 7.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante, através do seu fiscal de contrato, atestar a execução do objeto do contratado.
- 7.3 Para a realização dos pagamentos, o fornecedor deverá manter a regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada durante o processo de habilitação.
- 7.3.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.3.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.4 Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as seguintes providências:
- 7.4.1 Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
- 7.4.2 O prazo do item anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;
- 7.4.3 Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;
- 7.4.4 Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

7.4.5 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8.2 O critério de julgamento será o de menor preço global, em atenção ao art. 33, inc. I da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência. Justifica-se a utilização do menor preço global, uma vez que, a aquisição fracionada pode resultar em uma compra mais custosa do que licitar o conjunto, pois se obterá menores descontos e preços maiores. Ainda, deve-se levar em consideração que a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido poderia ocasionar prejuízo para o conjunto dos itens a serem adquiridos já que a Administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os itens. Além das razões acima citadas, a contratação por preço global ensejará o planejamento e a racionalização do trabalho, a melhor gestão dos contratos, o adequado cumprimento de prazos e padrões de qualidade, além da atribuição de responsabilidade pelos serviços executados.

8.3. Previamente à celebração do contrato ou equivalente, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- c) Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública do TCE-MT.

8.3 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista:

- 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- Cartão CNPJ;
- 8.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida ativa da União;
- 8.3.3 Certidão de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do fornecedor;
- 8.3.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 8.3.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 8.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 8.3.7 Declaração que não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste termo de referência.

- 8.4 O envio de propostas e lances ocorrerá, exclusivamente, no e-mail comprascmnx@gmail.com ou sua remessa em papel entregue na sede da Câmara Municipal no seguinte endereço: Rua José Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, CEP 78690-000, sendo de segunda a quinta-feira das 12h00min às 18h00min e às sextas feiras das 07h00min às 13h00min.
- 8.5 A proposta deverá ser preenchida conforme **Anexo I deste Termo de Referência** e Informar de maneira clara o valor unitário e total de cada item, em moeda nacional, bem como a marca e os modelos ofertados.
- 8.6 A pessoa jurídica optante do Simples Nacional deve apresentar ao órgão ou à entidade contratante declaração de acordo com o modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012, na celebração do contrato e/ou equivalente.

9. O PRAZO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

- 9.1 A presente dispensa de licitação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site da câmara municipal (<https://www.novaxavantina.mt.leg.br>) e na Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/>), e os respectivos documentos deverão ser protocolizados preferencialmente na sede da Câmara Municipal de Nova Xavantina ou via e-mail: comprascmnx@gmail.com, fazendo referência a DISPENSA.
- 9.2 A proposta de preço deverá ser apresentada, conforme modelo constante no anexo I deste termo e deverá ser encaminhada de acordo com o item 9.1 do termo de referência.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O valor médio estimado da contratação será de R\$ 9.062,36 (nove mil sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa no Radar de Compras Públicas do site do Tribunal de Contas com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso III da Lei 14.133/2021, considerando este o valor de mercado dos produtos.
- 10.2. A contratação será realizada com a empresa habilitada que ofertar o menor valor, limitando-se ao valor máximo expresso no item 10.1 deste termo.
- 10.3. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021).

- 11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Nova Xavantina
- 11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01.031.0002.2003.3.3.90.30
01.031.0002.1001.4.4.90.52

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

12.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

12.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12 do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) **Multa**: (1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial; até limite máximo de 30% do valor do contrato (Art. 156, §3º, Lei 14.133/2021).

12.3.1. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

12.3.2 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, Lei 14.133/2021).

12.3.3. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, Lei 14.133/2021)

12.3.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, Lei 14.133/2021).

12.3.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.3.6 A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 12.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações da Contratante:

13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

13.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

13.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

13.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

13.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Legislativa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

13.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

13.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

14.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

- 14.1.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 14.1.6. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 14.1.7. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 14.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 14.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 14.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 14.1.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Poderá a Câmara revogar o presente, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 15.2. A Câmara poderá anular o presente, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação, não gerando direito de indenização.
- 15.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Nova Xavantina.
- 15.4. Cabe ressaltar que as prestações dos serviços ou entrega de material serão realizadas em caráter precário não gerando vínculo empregatício entre o fornecedor e Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Nova Xavantina- MT, 27 de Maio de 2024.

Assinado digitalmente por ELIAS
BUENO DE SOUZA:51349965120
DN: cn=ELIAS BUENO DE
SOUZA:51349965120, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=AC SyngulerID Multipla,
email=eliasbuenonx@hotmail.com
Data: 2024.05.27 17:41:36 -03'00'

Elias Bueno de Souza
Presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Nova Xavantina
Processo Administrativo de nº 016/2024
Dispensa de Licitação nº 013/2024

Objeto:

Proposta que faz a empresa(razão social da empresa)....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº(cnpj)....., sediado(a) na(endereço completo da cidade)....., a fim de concorrer na **Dispensa de Licitação nº 013/2024** da Câmara Municipal de Nova Xavantina para a contratação supramencionada, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos.

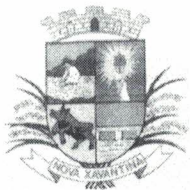
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO/UN . DE FORNEC.	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Hard Disk 04 TB memoria especifico para sistema de cftv Disk Speed (RPM) 5400 RPM Recording Technology CMR Cache Sizem 64MB Warranty Garantia limitada de 3 anos Dimensões (L x W x H) 5.79" x 4" x 1.03" Peso 0.99lbs. COMPATÍVEL COM DVR MULTITHD INTELBRAS.	00076849/1	Western Digital (WD) ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior	UN	01		
2	Câmeras Full HD DOME, Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920 (H) Resolução real Full HD (1080p) Analógico (600TVL) Lente 2,8 mm Ângulo de visão horizontal 109° Ângulo de visão vertical 61° Alcance IR 20m IR inteligente Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs 1 Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do video NTSC. COMPATÍVEL COM DVR MULTITHD INTELBRAS.	00060280/1	Intelbras ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior	UN	03		
3	Cabo Par Trançado.	177576-6/2	Não se Aplica	METROS	100		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

4	Fonte Tensão nominal 12,8 Vdc (± 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 5 A Potência Sem carga: 1 W máximo Carga nominal: 64 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico). COMPATÍVEL COM DVR MULTIHD INTELBRAS.	0002690/1	Não se Aplica	UN	01		
5	Conector com Entradas de vídeo 1 BNC Saídas de vídeo 1 borne com parafuso Compatível com áudio Sim! Vídeo Protocolo de vídeo HDCVI / AHD/ HDTV / Analógico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTV 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia Analógica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim. COMPATÍVEL COM DVR MULTIHD INTELBRAS.	00022298/1	Não se Aplica	UN	06		
						TOTAL GLOBAL	R\$

1. Valor Total estimado: R\$ _____ (valor por extenso).
2. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
3. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e sua perfeita execução;
4. Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
5. Declaramos que esta proposta é Exequível, que possuímos plena capacidade de executar o objeto nos valores acima mencionados e que, até que a Nota de Empenho seja recebida e aceita, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte.
6. Os dados da nossa empresa são:
- a) Razão Social: _____;
- b) CNPJ (MF) nº: _____;
- c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: _____;
- d) CPF: _____ RG: _____ - _____;
- e) Inscrição Estadual nº: _____;
- f) Endereço: _____;
- g) Fone: _____ E-mail: _____;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

h) CEP: _____;
i) Cidade: _____ Estado: _____
j) Banco: _____ Conta Corrente: _____ Agência: _____;

Local (nome da cidade), __/__/__ (Data)

Escrever o Nome do Representante Legal

i) Cidade: _____ Estado: _____
j) Banco: _____ Conta Corrente: _____ Agência: _____;
Local (nome da cidade), ____/____/____ (Data)

Escrever o Nome do Representante Legal

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013 2024

PROCESSO ADMISTRATIVO Nº016/2024

FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, através de sua Agente de Contratação (Portaria nº 506/2023), torna público que realizará a dispensa de licitação, regida pela Lei 14.133/2021e suas alterações, do tipo menor preço global para:

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de 01 (um) HD de 4 TB de memória, 03 (três) câmeras Full HD com sensor, 100 (cem) metros de cabo par trançado Lan, 01 (uma) fonte de alimentação 12,8V, 06 (seis) conectores com entradas de vídeo, para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO/ UN. DE FORNEC.	MARCA/MO- DELO	UNIDADE DE MEDI- DA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Hard Disk 04 TB memoria especifico para sistema de cftv Disk Speed (RPM) 5400 RPM Recording Technology CMR Cache Sizem 64MB Warranty Garantia limitada de 3 anos Dimensões (L x W x H) 5.79" x 4" x 1.03" Peso 0.99lbs. COMPATÍVEL COM DVR MULTIHD INTELBRAS.	00076849/1	Western Di- gital (WD) ou similar ou de quali- dade equiva- lente, ou de qualida- de superior	UN	01		
2	Câmeras Full HD DOME, Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Li- nhas horizontais 1920 (H) Resolução real Full HD (1080p) Analógico (600TVL) Lente 2,8 mm Ângulo de visão horizontal 109° Ângulo de visão vertical 61° Alcance IR 20m IR inteligente Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs 1 Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC. COMPATI- VEL COM DVR MULTIHD INTELBRAS.	00060280/1	Intelbras ou similar ou de qualida- de equiva- lente, ou de qualida- de superior	UN	03		
3	Cabo Par Trançado.	177576-6/2	Não se Aplica	METROS	100		
4	Fonte Tensão nominal 12,8 Vdc (± 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 5 A Potência Sem carga: 1 W máximo Carga nominal: 64 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico). COMPATÍVEL COM DVR MULTIHD INTELBRAS.	0002690/1	Não se Aplica	UN	01		
5	Conector com Entradas de vídeo 1 BNC Saídas de vídeo 1 borne com parafuso Compatível com áudio Sim¹ Video Protocolo de vídeo HDCVI / AHD/ HDTVI / Analógico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTVI 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia Analó- gica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim. COMPATÍVEL COM DVR MUL- TIHD INTELBRAS.	00022298/1	Não se Aplica	UN	06		
						TOTAL GLOBAL	R\$

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DO- CUMENTAÇÃO:	DIA 03/06/2024
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	SEGUNDA Á QUINTA DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS E SEXTA DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS. HO- RÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DO- CUMENTAÇÃO:	COMPRASCMNX@GMAIL.COM
LINK	https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ processolegislativo/compras-diretas

Informações detalhadas poderão ser obtidas a Rua Jose Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, CEP 78.690.000, Nova Xavantina-MT. Fone (66) 3438-2384, durante o horário normal de expediente sendo, de segunda á quinta das 12:00 às 18:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, junto a Agente de Contratação ou Comissão Permanente de Licitação, e ainda no site https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processolegislativo/compras-diretas, como também poderá ser requerida através do e-mail: comprascmnx@gmail.com

Nova Xavantina-MT 27 de Maio de 2024.

Evillyn Daiane Silva
Agente de Contratação,

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de 01 (um) HD de 4 TB de memória, 03 (três) câmeras Full HD com sensor, 100 (cem) metros de cabo par trançado Lan, 01 (uma) fonte de alimentação 12,8V, 06 (seis) conectores com entradas de vídeo, para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO/ UN. DE FORNEC.	MARCA/MO-DELO	UNIDADE DE MEDI-DA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Hard Disk 04 TB memoria específico para sistema de cftv Disk Speed (RPM) 5400 RPM Recording Technology CMR Cache Sizem 64MB Warranty Garantia limitada de 3 anos Dimensões (L x W x H) 5.79" x 4" x 1.03" Peso 0.99lbs. COMPATÍVEL COM DVR MULTIHD INTELBRAS.	00076849/1	Western Di-gital (WD) ou similar ou de quali-dade equiva-lente, ou de qualida-de superior	UN	01		
2	Câmeras Full HD DOME, Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Li-nhas horizontais 1920 (H) Resolução real Full HD (1080p) Analógico (600TVL) Lente 2,8 mm Ângulo de visão horizontal 109° Ângulo de visão vertical 61° Alcance IR 20m IR inteligente Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs 1 Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC. COMPATÍ-VEL COM DVR MULTIHD INTELBRAS.	00060280/1	Intelbras ou similar ou de qualida-de equiva-lente, ou de qualida-de superior	UN	03		
3	Cabo Par Trançado.	177576-6/2	Não se Aplica	METROS	100		
4	Fonte Tensão nominal 12,8 Vdc (± 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 5 A Potência Sem carga: 1 W máximo Carga nominal: 64 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico). COMPATÍVEL COM DVR MULTIHD INTELBRAS.	0002690/1	Não se Aplica	UN	01		
5	Conector com Entradas de vídeo 1 BNC Saídas de vídeo 1 borne com parafuso Compatível com áu-dio Sim¹ Vídeo Protocolo de vídeo HDCVI / AHD/ HDTV / Analógico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTV 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia Analó-gica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim. COMPATÍVEL COM DVR MUL-TIHD INTELBRAS.	00022298/1	Não se Aplica	UN	06		
						TOTAL GLOBAL	R\$

1.2. As propostas deverão apresentar Marca/Modelo para os itens que indicam essa informação conforme a tabela do item 1.1, podendo ser desclassi-ficada caso não apresente os referidos dados em virtude de prejudicar a averiguação da qualidade do produto.

1.3. O objeto da licitação tem natureza de bem comum, uma vez que as especificações adotadas no presente Termo são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é para o exercício de 2024, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. Caso o objeto licitado seja inteiramente executado poderá ser prorrogado mediante termo aditivo em comum acordo entre as partes.

1.6. A contratação vai ser realizada na medida das necessidades da câmara Municipal, podendo ser alterado a quantidade prevista neste procedimento. O valor do produto e da proposta será corrigido de acordo com os índices inflacionários em vigor da data da efetiva compra.

1.7. A Câmara não fica obrigada em adquirir e/ou contratar no todo ou em parte o presente objeto em virtude do mesmo ser estimado.

1.8. O código do produto faz referência ao código especificado no Radar de Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Em caso de discordância existente entre as especificações apresentadas no código do TCE/MT e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.9. No valor final da proposta deve estar incluso o valor do frete e todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, cargas e quaisquer outros cus-tos similares advindos do serviço prestado ou entrega de material.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A aquisição é necessária para amparar o sistema de segurança/vigilância que tem apresentado problemas de armazenamento dos dados, com isso comprometeria todo o sistema de vigilância da instituição, visando assim, garantir a integridade e segurança do corpo funcional, bem como monitora-mento dos bens patrimoniais auxiliando a supervisão e controle predial desta Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de 01 (um) HD de 4 TB de memória, 03 (três) câmeras Full HD com sensor, 100 (cem) metros de cabo par trançado Lan, 01 (uma) fonte de alimentação 12,8V, 06 (seis) conectores com entradas de vídeo, sendo que as quantidades solici-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.634.072/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2013
NOME EMPRESARIAL BLINDAGEM SECURITY MONITORAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BLINDAGEM SEGURANCA ELETRONICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV CANARANA	NÚMERO 116	COMPLEMENTO QUADRA2C4 LOTE 14-A
CEP 78.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO COMERCIAL	MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INBOX@MEDEIROSECIA.COM.BR	TELEFONE (66) 3438-2359	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 13:17:51 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BLINDAGEM SECURITY MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 18.634.072/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:12 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **9B23.7917.C9E7.2B58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 18.634.072/0001-56
Razão Social: BLINDAGEM SECURITY MONITORAMENTO EIRELI
Endereço: TV CANARANA 116 QD 2C4 LTO 14A / CENTRO / NOVA XAVANTINA / MT / 78690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052420512156182577

Informação obtida em 03/06/2024 14:03:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLINDAGEM SECURITY MONITORAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.634.072/0001-56
Certidão nº: 38721795/2024
Expedição: 03/06/2024, às 13:20:05
Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLINDAGEM SECURITY MONITORAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.634.072/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, 249 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA 3380 / 2024

CNPJ

18.634.072/0001-56

Nome/Razão Social ou Comercial

BLINDAGEM SECURITY MONITORAMENTO LTDA

Residência ou Domicílio Tributário

Endereço: Rua TV CANARANA , nº 116

Bairro: CENTRO COMERCIAL

Nova Xavantina

Finalidade da Certidão

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, constatei a INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS. No entanto, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

VALIDADE

3/07/2024

NOVA XAVANTINA - MT, 3 de Junho de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0049887737

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/06/2024** Hora da emissão: **12:18:10**

Nome/denominação do sujeito passivo: **BLINDAGEM SECURITY MONITORAMENTO LTDA**

CNPJ: **18.634.072/0001-56**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/08/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TK7TAB22M9KMT2MK**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2024 14:04:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BLINDAGEM SECURITY MONITORAMENTO LTDA**
CNPJ: **18.634.072/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa BLINDAGEM SECURITY MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.634.072/0001-56, sediada a TV Canarana, Nº 116, bairro Centro Comercial, no Município de Nova Xavantina, estado de Mato Grosso, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Eliezer Ariel Inacio, portador(a) da Carteira de Identidade nº 220.692-67 Órgão expedidor SSPMT e do C.P.F nº 037.196.301-02 **declara**, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Nova Xavantina, 03 de junho de 2024

 Documento assinado digitalmente
ELIEZER ARIEL INACIO
Data: 03/06/2024 14:52:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eliezer Ariel Inacio
CPF:037.196.301-02

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO
DE APRENDIZ**

A empresa BLINDAGEM SECURITY MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 18.634.072/0001-56, sediada a TV Canarana, N° 116, bairro Centro Comercial, no Município de Nova Xavantina, estado de Mato Grosso, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Eliezer Ariel Inacio, portador(a) da Carteira de Identidade n° 220.692-67 Órgão expedidor SSPMT e do C.P.F n° 037.196.301-02 **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

Nova Xavantina, 03 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIEZER ARIEL INACIO
Data: 03/06/2024 14:52:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Eliezer Ariel Inacio
037.196.301-02



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 016/2024

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de 01 (um) HD de 4 TB de memoria, 03 (três) câmeras Full HD com sensor, 100 (cem) metros de cabo par trançado Lan, 01 (uma) fonte de alimentação 12,8V, 06 (seis) conectores com entradas de vídeo, para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO/UN . DE FORNEC.	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Hard Disk 04 TB memoria especifico para sistema de cftv Disk Speed (RPM) 5400 RPM Recording Technology CMR Cache Sizem 64MB Warranty Garantia limitada de 3 anos Dimensões (L x W x H) 5.79" x 4" x 1.03" Peso 0.99lbs. COMPATÍVEL COM DVR MULTIHD INTELBRAS.	00076849/1	Western Digital (WD) ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior	UN	01		
2	Câmeras Full HD DOME. Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920 (H) Resolução real Full HD (1080p) Analógico (600TVL) Lente 2,8 mm Ângulo de visão horizontal 109° Ângulo de visão vertical 61° Alcance IR 20m IR inteligente Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs 1 Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC. COMPATÍVEL COM DVR MULTIHD INTELBRAS.	00060280/1	Intelbras ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior	UN	03		
3	Cabo Par Trançado.	177576-6/2	Não se Aplica	METROS	100		
4	Fonte Tensão nominal 12,8 Vdc (± 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 5 A Potência Sem carga: 1 W máximo Carga nominal: 64 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico). COMPATÍVEL COM DVR MULTIHD INTELBRAS.	0002690/1	Não se Aplica	UN	01		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

5	Conector com Entradas de vídeo 1 BNC Saida de vídeo 1 borne com parafuso Compatível com áudio Sim! Vídeo Protocolo de vídeo HDCVI / AHD/ HDTV / Analógico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTV 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia Analógica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim. COMPATÍVEL COM DVR MULTITHD INTELBRAS.	00022298/1	Não se Aplica	UN	06		
						TOTAL GLOBAL	R\$

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição é necessária para amparar o sistema de segurança/vigilância que tem apresentado problemas de armazenamento dos dados, com isso comprometeria todo o sistema de vigilância da instituição, visando assim, garantir a integridade e segurança do corpo funcional, bem como monitoramento dos bens patrimoniais auxiliando a supervisão e controle predial desta Câmara Municipal.

3. PROPOSTA

As propostas devem ser apresentadas com valor, bem como, acompanhada de certidão trabalhista, certidão federal, estadual (quando se tratar de aquisição de bens/materiais) e/ou municipal (quando se tratar de prestação de serviços), comprovante do CNPJ e certidão do FGTS, declaração que não emprega menor de idade e também o comprovante de empresa idônea de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Abaixo, segue as propostas recebidas:

I – **BLINDAGEM SECURITY MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.634.072/0001-56, no valor total de R\$ 3.742,00 (três mil setecentos e quarenta e dois reais).

4. DO PREÇO

O valor médio estimado da contratação será de R\$ 9.062,36 (nove mil sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa no Radar de Compras Públicas do



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

site do Tribunal de Contas com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso III da Lei 14.133/2021, considerando este o valor de mercado dos produtos. A contratação será realizada com a empresa habilitada que ofertar o menor valor, limitando-se ao valor máximo de R\$ 9.062,36 (nove mil sessenta e dois reais e trinta e seis centavos). O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais

5. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Informamos que para atender o objeto do presente processo justifica-se a escolha do fornecedor, **BLINDAGEM SECURITY MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.634.072/0001-56, no valor total de R\$ 3.742,00 (três mil setecentos e quarenta e dois reais). Porque é do ramo demandado, foi à proposta que apresentou o menor valor, apresentaram toda a documentação solicitada, não estão na relação das empresas inidôneas o que caracteriza a proposta mais vantajosa a Administração Pública local.


Evillyn Daiane Silva
Agente de Compras



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MEMORANDO Nº 031/2024/AC

DA: **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
PARA: **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Solicitamos Ao Departamento de Contabilidade, informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários no valor correspondente a R\$ R\$ 3.742,00 (três mil setecentos e quarenta e dois reais) para a Contratação do Processo Administrativo de Nº 016/2024 que se refere à Aquisição de 01 (um) HD de 4 TB de memória, 03 (três) câmeras Full HD com sensor, 100 (cem) metros de cabo par trançado Lan, 01 (uma) fonte de alimentação 12,8V, 06 (seis) conectores com entradas de vídeo, para a Câmara Municipal de Nova Xavantina.

Nova Xavantina - MT, 04 de Junho de 2024.

Evillyn Dafane Silva
Agente de compras

Recebido em
04/06/2024
Gislene

Exma. Sr^a.

Gislene Gomes Guimarães

Contadora

Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.

Controle do fracionamento da despesa – vigência em 2024 (limite 59,9 mil)			
Subclasse - CNAE	Descrição	Formalização	Valor em R\$
1412-6/01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Processo ADM 006/2024	2.925,00
Total da subclasse			2.925,00
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Nota de empenho 13/2024	700,00
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Nota de empenho 18/2024	230,00
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Processo ADM 002/2024	1.500,00
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Processo ADM 005/2024	7.255,00
Total da subclasse			9.685,00
4399-1/03	Obras de alvenaria	Processo ADM 003/2024	22.999,92
Total da subclasse			22.999,92
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Processo ADM 003/2024	21.999,84
Total da subclasse			21.999,84
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Processo ADM 003/2024	22.999,92
Total da subclasse			22.999,92
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Compras e serviços de pronto pagamento 03/2024	120,00
Total da subclasse			120,00
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.	Contrato 005/2023 e aditivos	1.200,00
Total da subclasse			1.200,00
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Contrato 001/2023 e aditivos	2.000,00
Total da subclasse			2.000,00
47512/01	Aquisição de 01 (um) cabo conector HDMI com 10 metros	Compras e serviços de pronto pagamento 02/2024	92,50
47512/01	Comercio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática	Processo ADM 016/2024	3.742,00
Total da subclasse			3.834,50
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Nota de empenho 22/2024	300,00

4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Processo ADM 008/2024	8.584,55
Total da subclasse			8.884,55
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Nota de empenho 21/2024	2.250,00
Total da subclasse			2.250,00
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Nota de empenho 24/2024	565,80
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Nota de empenho 25/2024	1.025,68
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Nota de empenho 26/2024	14.646,87
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Dispensa 07/2024 – Processo Adm 07/2024	8.567,81
Total da subclasse			24.806,16
47571/00	SPLITTER HDMI 1X4 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 4 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc	Compras e serviços de pronto pagamento 01/2024	155,00
Total da subclasse			155,00
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Nota de empenho 27/2024	4.448,67
Total da subclasse			4.448,67
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Contrato 003/2021 e aditivos	17.520,00
Total da subclasse			17.520,00
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Nota de empenho 12/2024	4.300,00
Total da subclasse			4.300,00
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Contrato 006/2023	3.960,00
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Contrato 002/2021 e aditivos	840,00
Total da subclasse			4.800,00
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Processo ADM 003/2024	20.800,00
Total da subclasse			20.800,00

8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente	Compras e serviços de pronto pagamento 04/2024 (processo ADM 15/2024)	120,00
Total da subclasse			120,00
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Contrato 001/2022 e aditivos	11.751,48
6202-3-/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Contrato 002/2021 e aditivos	960,00
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Contrato 001/2022 e aditivos	3.917,16
Total da subclasse			16.628,64
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Processo Adm 001/2024	120,00
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Processo Adm 009/2024	130,00
Total da subclasse			250,00
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Contrato 002/2021 e aditivos	47.429,77
Total da subclasse			47.429,77
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Nota de empenho 14/2024	1.700,00
Total da subclasse			1.700,00
6423-9/00	Caixas econômicas	Nota de empenho 15/2024	660,00
Total da subclasse			660,00
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	Processo Adm 014/2024 (Licitação 011)	3.600,31
Total da subclasse			3.600,31
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Nota de empenho 20/2024	4.060,00
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Nota de empenho 19/2024	2.030,00
Total da subclasse			6.090,00
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Nota de empenho 16/2024	35.000,00

		Total da subclasse	35.000,00
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Nota de empenho 28/2024	9.210,00
		Total da subclasse	9.210,00
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Contrato 003/2023 e aditivos	6.000,00
		Total da subclasse	6.000,00
95291/02	Chaveiros	Processo ADM 017/2024	1.194,00
		Total da subclasse	1.194,00
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Nota de empenho 29/2024	5.600,00
		Total da subclasse	5.600,00
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restritas a consultas	Processo ADM 004/2024	150,00
		Total da subclasse	150,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Parecer nº 014/CONTADORA/24 Nova Xavantina – MT, 04 de Junho de 2024.

À
Agente de Contratação

Prezada:

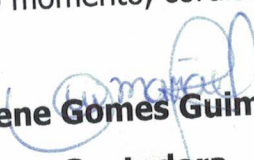
A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o objeto específico na dispensa de licitação nº 013/2024, após análise, constatamos que o valor da contratação totaliza R\$ 3.742,00 (três mi, setecentos e quarenta e dois reais). Certificamos que **HÁ RECURSOS** orçamentários suficientes para contabilização provenientes da intenção de contratação, onde as despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

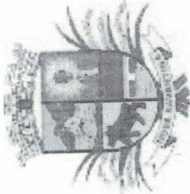
EMENTA	
Aquisição de câmeras e insumos para a segurança patrimonial	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SALDO A SER UTILIZADO
01.031.0002.2003.3.3.90.30	R\$ 2.737,00
01.031.0002.1001.4.4.90.52	R\$ 1.005,00

As conclusões aqui dispostas ficam vinculadas as informações apresentadas no memorando 031/2024/AC, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que por ventura possam ocorrer durante o tramite do certame até a devida contratação. Alertamos que estamos somente indicando a dotação orçamentária onde serão registrados os empenhos gerados para obtenção do objeto, não assegurando que existe cobertura financeira.

Ainda, conforme jurisprudência do TCE-MT, cito o ACÓRDÃO Nº: 2394/2015 - TRIBUNAL PLENO "O contador não responde por fracionamento de despesas e pela consequente não realização de processo licitatório, uma vez que não se trata de fato afeto às atribuições inerentes ao seu cargo, mesmo que tenha promovido a contabilização de despesas que, uma vez somadas, exigiriam, em tese, a prévia realização de licitação."

Sendo o que temos para o momento, cordialmente,


Gislene Gomes Guimarães
Contadora



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	116.786,43
01.002 - CÂMARA MUNICIPAL / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	116.786,43
2 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA CAMARA	116.786,43
1.31 - LEGISLATIVA / AÇÃO LEGISLATIVA	62.431,43
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SEC. CAMARA	62.431,43
17 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.355,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	54.355,00
2.003 - APOIO AMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	116.786,43
24 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	116.786,43
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Total Entidade:	
Total Geral:	

Nova Xavantina, 04/06/2024



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MEMORANDO Nº 033/2024/AC

DA: **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
PARA: **PROCURADORIA LEGISLATIVA**

Solicitamos a Procuradoria Legislativa, que proceda à elaboração de parecer acerca do Processo Administrativo nº 016/2024 a qual visa à Aquisição de 01 (um) HD de 4 TB de memória, 03 (três) câmeras Full HD com sensor, 100 (cem) metros de cabo par trançado Lan, 01 (uma) fonte de alimentação 12,8V, 06 (seis) conectores com entradas de vídeo, para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nova Xavantina - MT, 04 de Junho de 2024.

Evillyn Daiane Silva
Agente de compras

Exma. Srº.

Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro
Procurador Legislativo
Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Parecer nº 14/2024/Procuradoria Legislativa

INTERESSADOS: Gabinete da Presidência e Comissão Permanente de Licitação.

FINALIDADE: Contratação Direta – Dispensa de Licitação.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. REGRA LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. POSSIBILIDADE. HIPÓTESES DE DISPENSA E DE INEXIGIBILIDADE. ARTIGOS 23, 24, 25 E 26 DA LEI 8.666/93. AUMENTO E DOS VALORES DE DISPENSA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. REQUISITOS. ARTIGOS 72, CAPUT, INCISOS E PARÁGRAFO ÚNICO, C/C 75, CAPUT, INCISOS E PARÁGRAFOS, TODOS DA LEI 14.133/2021. VIGÊNCIA CONCOMITANTE. ESCOLHA PELA APLICAÇÃO INTEGRAL DE UM OU OUTRO DIPLOMA LEGAL. VIABILIDADE TÉCNICA E JURÍDICA.

RELATÓRIO

Este Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT é instado a se manifestar acerca da legalidade do **processo administrativo 016/2024, referente à dispensa de licitação de nº 013/2024 para aquisição de material permanente de monitoramento de segurança da Câmara Municipal.**

É o relatório.

ANÁLISE JURÍDICA

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



DA REGRA DE CONTRATAÇÃO PELO PODER PÚBLICO - LICITAÇÃO

Poder Público, ao contratar serviços ou ao efetuar compras, deve se sujeitar à realização de processo licitatório, à exceção de algumas hipóteses legais específicas, conforme estatuído no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, *ipsis literis*: "**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) **XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." **(grifo nosso)****

Assim, licitação nada mais é de que um procedimento administrativo destinado a escolher a melhor proposta de forma impessoal, obedecendo aos princípios administrativos, e principalmente à isonomia. Contudo, conforme se percebe da própria leitura do dispositivo Constitucional acima transcrito, há casos, que deverão constar na legislação, nos quais são permitidos a contratação direta sem a realização do procedimento licitatório.

Ora, toda licitação envolve uma relação entre custos e benefícios. Nesse sentido, há custos econômicos, decorrentes do cumprimento dos atos materiais da licitação, alocação de pessoal, tempo, e outros relativos à demora para desenvolver os atos da licitação. Portanto, há situações em que "sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supraindividuais. Impõe-se a contratação direta, porque a licitação é dispensável"(JUSTEN FILHO. Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 12ª edição. São Paulo: Dialética, 2008. p. 287).

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E DA
VEDAÇÃO DA APLICAÇÃO COMBINADA COM A 8.666/93**
O nosso maior compromisso é você!

Diante da necessidade de maior objetividade e brevidade, ressalta-se que o artigo 193, II, da Lei 14.133/2021, dispõe que haverá a vigência concomitante por dois anos dos dois diplomas normativos que estabelecem normas gerais de licitação e contratos (lei 9.666/93 e 14.133/21), e com o fito de se evitar a "criação" de um terceiro diploma, o artigo 191 da lei 14.133/21 veda a aplicação combinada de leis nos procedimentos licitatórios. Vejamos:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193, **a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso**, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, **vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.**

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - **a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.**

Assim, salta aos olhos que, **inicialmente**, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação da lei 14.133/21, o administrador/gestor público poderá escolher qual lei aplicar quando da realização de licitação e celebração de contratos, contudo, ao escolher o diploma legal a ser aplicado, há a expressa vedação de se combinar os mesmos em um só procedimento.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT

Antes de adentrarmos na solução jurídica adequada às consultas formuladas, faz-se necessário tecer comentários a respeito do processo de contratação direta, o qual é tratado nos artigos 24, 25 e 26 da lei 8.666/93, e em sessão específica na nova lei de licitações e contratos (Capítulo VIII, Seção I, artigos 72 a 75 da lei 14.133/21). A lei 14.133/21 estabelece regras gerais e inúmeras definições de institutos jurídicos relacionados ao procedimento licitatório e a contratação de bens e serviços pela administração pública.

Em relação às hipóteses de contratação direta, elas se subdividem em situações de inexigibilidade e em situações de dispensa, sendo aquelas direcionadas aos casos de inviabilidade de competição e são exemplificativas, ou seja, não é possível realizar um procedimento competitivo em virtude das condições da situação – artigo 74 da lei 14.133/21; e esta quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade, assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Portanto, lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021. Em qualquer das situações de possibilidade de contratação direta, seja de dispensa ou de inexigibilidade, a lei 14.133/21, estabelece os requisitos e procedimento a ser seguido. Assim, merecem destaque e transcrição os seguintes artigos e parágrafos:

Lei 14.133/21

Art. 72. O processo de **contratação direta**, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: **I - documento de formalização de demanda** e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; **II - estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; **III - parecer jurídico e pareceres técnicos**, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; **IV - demonstração da**



compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; **V - comprovação** de que o contratado

preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima

necessária; **VI - razão da escolha do contratado; VII -**

justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade

competente. **Parágrafo único.** O ato que autoriza a contratação

direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser **divulgado e**

mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 75. É dispensável a licitação: **I -** para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de **serviços de manutenção de veículos automotores; II -** para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 1º - Para fins de **aferição dos valores** que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: **I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro** pela respectiva unidade gestora; **II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º - Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão **duplicados** para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas** na forma da lei.

§ 3º - As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



54º - As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O nosso maior compromisso é você!

Assim, diante das disposições contidas nas lei de licitação, podemos extrair que é possível a contratação direta por meio de dispensa de licitação (ou seja, faculdade do administrador), nos casos em que os objetos, serviços e materiais contratados correspondam, em valores totais, a quantias **inferiores 100.000,00 (cem mil reais)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de **serviços de manutenção de veículos automotores, e inferiores R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.**

Contudo, para que seja possível a referida contratação direta é necessária a observância e implementação dos requisitos e procedimentos estatuídos nos artigos 72, caput e incisos, c/c 75, caput, incisos I e II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da lei 14.133/21, que **basicamente giram em torno da demonstração, através da maior quantidade de documentos possíveis, da necessidade da contratação direta a ser realizada, bem como de que foi contratada e escolhida a melhor oferta pela e para a administração, dando-se, sempre, a maior publicidade e transparência possível.**

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA APRESENTADO E DA FORMA DE CÁLCULO PARA FINS DE ATENDIMENTO AO VALOR LIMITE

No que se refere ao processo administrativo de dispensa de compras e serviços aqui analisado, faz-se necessário esclarecer que os mesmos ou devem observar e aplicar a totalidade das disposições relativas ao procedimento de dispensa previsto na 14.133/21. O diploma legal escolhido deve ser aplicado na integralidade, tanto no início, quanto no final e em eventuais prorrogações dos contratos celebrados.

Portanto, frente as disposições da Lei 14.133/21 no processo administrativo 016/2024, referente à dispensa de licitação de nº 013/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT

~~para aquisição de material permanente de monitoramento de segurança da~~
~~Câmara Municipal, e seguindo os ditames do referido diploma legal, o~~
~~Cosso maior compromisso é você!~~
procedimento de dispensa deve respeitar o limite máximo de a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do artigo 75, II da lei 14.133/21, e estar acompanhado de documentos referentes à: **I** - formalização de demanda; **II** - estimativa de despesa; **III** - parecer jurídico e pareceres técnicos; **IV** - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários; **V** - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; **VI** - razão da escolha do contratado; **VII** - justificativa de preço; **VIII** - autorização da autoridade competente; e **IX** - Divulgação e disposição ao público em sítio eletrônico oficial. Requisitos informados que aparentemente foram observados e cumpridos.

A nova metodologia para a contratação direta em razão do valor (art. 75, incisos I e II, da lei 14.133/21), impõe a realização de uma mini-competição no próprio processo; o intuito é *fazer com que haja, mesmo não havendo uma licitação, uma concorrência na contratação por dispensa, permitindo que a Administração realize a contratação direta mais vantajosa*. A forma de verificação dos limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 é fixada no §1º do mesmo artigo, que dispõe: "**§1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.**"

Deste modo, os incisos I e II do parágrafo 1º incidem conjuntamente para a aferição dos limites legais de dispensa, devendo-se atentar, portanto ao marco temporal (exercício financeiro), e ao aspecto qualitativo (ramo de atividade). Nesse diapasão, deve ser entendido como "ramo de atividade" a conformação do previsto na In Seges nº 67/2021, com as alterações promovidas pela IN Seges/MGI nº 8, de 23 de março de 2023, que, em seu artigo 4º, §2º, fixou: "**§2º Considera-se ramo de**

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT

atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada: (Redação dada pela IN Seges/MGI nº 8 de 2023). I – à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou II – à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal”.

Pela leitura do dispositivo, adaptado analogicamente à realidade do Poder Legislativo Municipal, vê-se que, no tocante a materiais, atrela-se o limite para a utilização da dispensa ao Padrão Descritivo de Materiais (PDM) constante do Catmat (Catálogo de Materiais), ou em relação aos serviços, àquela contida no Catser (catálogo de serviços). Acrescente-se, outrossim, a recomendação aos órgãos e entidades que utilizam os Sistema de Compras do Governo Federal, dentre outros pontos, que, quando da instrução dos seus processos de compras, *“não utilizem códigos genéricos do Catálogo de Bens e Serviços do sistema Compras.gov.br”*. Em suma, as diversas orientações, são no sentido de se evitar a utilização de códigos genéricos nos catálogos de compra, cabendo aplicar o código mais específico pertinente ao objeto a ser contratado.

Destaque-se que tais parâmetros estão em consonância com o dispositivo legal e **tratam-se de critérios cujos controles para fins de fracionamento é de fácil identificação e permite maior transparência para as dispensas eletrônicas**. Ademais, não se pode olvidar — repita-se — que a dispensa da Lei nº 14.133, de 2021, **prestigia não apenas a celeridade, mas também o princípio da competitividade, possibilitando que interessados concorram entre si por** — no mínimo — três dias úteis para que o detentor do menor preço possa vir a ser contratado pela Administração. Não há, desse modo, qualquer forma de direcionamento, como ocorria na dispensa prevista na Lei nº 8.666/93, que indicava o fornecedor sem que houvesse possibilidade de competição. **Desta feita, não há porque se restringir o uso da dispensa na Lei 14.133/21 ao mínimo possível, agrupando toda a sorte de produtos e serviços sob a mesma rubrica.**



Deve-se atentar, também, que a intenção do legislador e da lei é no sentido de prestigiar a celeridade e a eficiência concomitantemente, admitindo-se o uso da dispensa eletrônica todas as vezes em que um órgão necessitar de um produto ou serviço, pelo período de um exercício financeiro (considerado de 01º de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano), desde que não se extrapole os limites legais, apurados conforme os parâmetros previstos pela In Seges nº 67/2021.

CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e frente às disposições da lei 14.133/21, no corpo do processo administrativo 016/2024, referente à dispensa de licitação de nº 013/2024 para aquisição de material permanente de monitoramento de segurança da Câmara Municipal. constam:

- I – Documentos de formalização da demanda;
- II – a previsão de dotação orçamentária para a contratação dos serviços;
- III – Termo de referência e demais documentos exigidos para formulação da proposta pelos interessados;
- IV – Disponibilização e publicação do interesse em contratar por dispensa;
- V – o objeto, a justificativa e documentos que demonstram que a escolhida é a mais vantajosas para a Administração, contendo todos os itens no orçamento, bem como a observância do preço de mercado;
- VI – as certidões de regularidade da empresa cuja proposta foi escolhida, cujos valores estão dentro do limite permitido para dispensa (art. 75, II da lei 14.133/21) para ramo de atividade;



Assim, tendo em vista as disposições contidas XXI do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, bem como nos artigos 72, caput e incisos, 75, caput, incisos I e II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, c/c 89, 92, 94 e 95, todos da lei 14.133/21, e In Seges nº 67/2021, com as alterações promovidas pela IN Seges/MGI nº 8, de 23 de março de 2023, **RECOMENDA** que:

I – Antes da efetiva contratação, seja publicada e disponibilizada nos meios de comunicação disponíveis que se está contratando por dispensa;

II – Se atente aos limites de dispensa de licitação, e/ou a eventual fracionamento de contratação de compras e serviços, hipóteses em que, inobservadas, configurar-se-á crime de contratação direta ilegal, nos termos do artigo 337-E do Código Penal, sem prejuízo de responsabilização nas demais esferas.

III – Seja plenamente assinado e ratificado pelo ordenador de despesa (Presidente), antes da efetiva contratação;

IV – Seja comprovado que houve esforços para aquisição de propostas de outros fornecedores do material contratado.

No mais, denota-se que as demais exigências legais foram atendidas, observada a razoabilidade, proporcionalidade e necessidade desta Câmara Municipal. Em ato contínuo, caso cumpridas e observadas às recomendações acima desta Procuradoria, este Procurador Legislativo, do ponto de vista da constitucionalidade e da legalidade, OPINA pela viabilidade técnica e jurídica do procedimento realizado, desde que atendidas as recomendações, ressaltando que o não atendimento das recomendações transmuta o parecer de favorável para desfavorável.

É o parecer, s.m.j.

Nova Xavantina-MT, 06 de junho de 2024.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro

Procurador Legislativo

O nosso maior compromisso é você!

Portaria nº 411 de 08 de maio de 2019

OAB/GO nº 43.546

OAB/MT nº 31.585/A





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

PROCESSO ADMISTRATIVO Nº016/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MEMORANDO 038/2024/AC

DA: *Agente de Contratação*

PARA: **PRESIDÊNCIA**

Encaminho para o Exmo. Presidente Elias Bueno de Souza o Processo Administrativo Nº **016/2024** que se refere à Aquisição de 01 (um) HD de 4 TB de memoria, 03 (três) câmeras Full HD com sensor, 100 (cem) metros de cabo par trançado Lan, 01 (uma) fonte de alimentação 12,8V, 06 (seis) conectores com entradas de vídeo, para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para avaliação e apreciação e posteriormente que seja assinado à autorização para que seja finalizado o processo.

Nova Xavantina - MT, 06 de Junho de 2024.

Evillyn Daiane Silva
Agente de Compras

Exmo. Srº.

Elias Bueno de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 013/2024 – LEI Nº
14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 013/2024, que tem como objeto à Aquisição de 01 (um) HD de 4 TB de memória, 03 (três) câmeras Full HD com sensor, 100 (cem) metros de cabo par trançado Lan, 01 (uma) fonte de alimentação 12,8V, 06 (seis) conectores com entradas de vídeo, para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: BLINDAGEM SECURITY MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.634.072/0001-56, no valor total de R\$ 3.742,00 (três mil setecentos e quarenta e dois reais). Outras informações poderão ser obtidas a Rua Jose Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, CEP 78.690.000, Nova Xavantina-MT. Fone (66) 3438-2384, durante o horário normal de expediente sendo, de segunda á quinta das 12:00 às 18:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, junto a Agente de Contratação ou Comissão Permanente de Licitação, e ainda no site <https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processolegislativo/compras-diretas>, como também poderá ser requerida através do e-mail: comprascmnx@gmail.com

Nova Xavantina - MT, 06 de Junho de 2024.


Evillyn Daiane Silva
Agente de Compras



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº
016/2024**

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, cumpridas as formalidades exigidas, adjudico o objeto e homologo o presente processo e emito autorização para Aquisição de 01 (um) HD de 4 TB de memória, 03 (três) câmeras Full HD com sensor, 100 (cem) metros de cabo par trançado Lan, 01 (uma) fonte de alimentação 12,8V, 06 (seis) conectores com entradas de vídeo, para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Empresa vencedora:

BLINDAGEM SECURITY MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.634.072/0001-56, no valor total de R\$ 3.742,00 (três mil setecentos e quarenta e dois reais).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Nova Xavantina – MT, 06 de Junho de 2024.

Elias Bueno de Souza
Presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2021/2022
CNPJ 15.372.402/0001-94

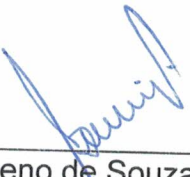
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

COMUNICADO INTERNO

Considerando o que consta nos autos do processo Administrativo Nº 016/2024 referente ao Processo Licitatório 016/2024 que tem por objeto “Aquisição de 01 (um) HD de 4 TB de memória, 03 (três) câmeras Full HD com sensor, 100 (cem) metros de cabo par trançado Lan, 01 (uma) fonte de alimentação 12,8V, 06 (seis) conectores com entradas de vídeo, para a Câmara Municipal de Nova Xavantina.”

Determino que se proceda ao encerramento e arquivamento do mesmo, pois ao meu ver não se faz necessário a troca desses equipamentos.

Nova Xavantina - MT, 06 de Agosto de 2024.



Elias Bueno de Souza
Presidente